



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.699/2022

Altera a Portaria n.º 2.088 de 25 de Junho de 2014 que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **CLEUDIMAR GUIJO PONCE RISSATO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 2.088 de 25 de Junho de 2014 que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **CLEUDIMAR GUIJO PONCE RISSATO**, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Conceder a servidora **CLEUDIMAR GUIJO PONCE RISSATO**, portadora da cédula de identidade RG n.º 6.933.733-2-SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 005.737.009-58, nomeada em 01 de setembro de 2004, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 11838/2013, com fruição no período de 14 de julho de 2014 a 13 de outubro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2022.

HERMÉS PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 24 | agosto | 20 22
DE N.º 1251
UJUARAMA 24 | 08 | 20 del
DIVISÃO DE ATOS JUDICIAIS